

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 410

Aos 27 dias do mês de setembro de 2012, com início às 10h00m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Renata Sunega e com a presença dos seguintes conselheiros: Daniel de Almeida Trindade, suplente da Secretaria de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Maria Aparecida Paioli Padula Castellani, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Mirza Maria Baffi Pellicciotta, titular do Conselho Municipal de Turismo - Ana Maria Sorrosal, suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – I.A.B. – Pe. José Eduardo Meschiatti, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Sérgio Galvão Caponi, Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular e suplente da Academia Campineira de Letras e Artes – Isabella Clerici de Maria, suplente do Instituto Agrônômico de Campinas – IAC – Rose Mary Lopes Lima, suplente das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Iracema Salgado, titular de Museologia – Antonio Euler Lopes Camargo, suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Adriana Flosi, Associação Comercial e Industrial da Campinas – ACIC – Gabriel Guedes Rapassi, Mário Gravem Borges, titular e suplente do Conselho Municipal de Cultura – Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito e vice-presidente. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 409 - APROVADA. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** A presidente Renata Sunega cumprimenta todos os presentes. Coloca em apreciação a ata 409, que é **APROVADA**. Continuando convida para a programação cultural da Secretaria para os próximos dias como: a inauguração da Biblioteca Monteiro Lobato; a apresentação de um grupo reduzido da Orquestra, na sexta-feira, às 20 h no Coreto Carlos Gomes; a inauguração do MAM na Estação Cultura, que contou com o apoio dos técnicos da CSPC em sua montagem, que não permitiu nenhuma intervenção no bem em si; também neste final de semana a apresentação de uma cantora árabe no Coreto, assim como a apresentação da Orquestra Sinfônica na Praça Beira Rio em Sousas

para encerrar o mês de Carlos Gomes. Será uma honra à presença de todos. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos solicita que a programação de todos os eventos seja encaminhada por email. Lembra que antigamente existia um folheto que era distribuído com a programação mensal. Acredita ser interessante também o encaminhamento de atividades da própria CSPC, pois quando um jornalista liga, não tem elementos para dar informação. A conselheira Iracema Salgado lembra que haverá também duas exposições de Arte no Museu de Arte Contemporânea – MACC. Seria interessante também passar o email do MACC para que todos acompanhem a programação. A presidente Renata Sunega diz que será encaminhada a programação conforme solicitado. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro apresenta os Conselheiros representantes do Conselho de Cultura: Gabriel Guedes Rapassi e Mário Gravem Borges e a conselheira Isabella Clerici de Maria suplente do IAC. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira conta que no mês passado participou do 1º. Simpósio da Cultura de Campinas. O CONDEPACC em 2008 salvaguardou o Registro da Cultura Caipira em Campinas e com base nesse relatório a PUC Campinas encaminhou ofício ao CONDEPHAAT para que também façam esse registro. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos convida para evento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que tratará do Aeroporto de Viracopos, amanhã, dia 28, com início às 8h00. O Evento será o dia todo. A conselheira Vera Lúcia Pessagno Bréscia convida para evento no dia 29 que acontecerá no Estádio Brinco de Ouro, no intervalo do jogo, onde fará apresentação de canto com músicas de Carlos Gomes; unindo cultura e futebol, aproveitando o esporte para divulgação da cultura através da torcida. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que este ano o CONDEPACC fará 25 anos em dezembro e não podemos deixar passar em branco essa data. A presidente Renata Sunega passa para a **ORDEM DO DIA: a – Proposta de alternativa para atendimento à taxa de permeabilidade das Resoluções do CONDEPACC.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que a apresentação será feita por dois técnicos da CSPC, o engenheiro Augusto Ottoni Bueno da Silva e o engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu Júnior. A proposta se refere a uma questão mais ampla e que requer uma legislação também mais ampla. Passa a palavra aos técnicos. O engenheiro Hélcio de Abreu Júnior passa à apresentação: "**Permeabilidade do solo e alimentação do lençol freático em Floresta e Cidades** - Alimentação do lençol freático em florestas: A Infiltração d'água de chuva naturalmente alimenta o lençol freático. Em Cidades com alta impermeabilização: - Praças e áreas verdes - Pouca Alimentação do lençol freático. Usando os Poços de Infiltração - Razoável Alimentação do lençol freático. **Proposta alternativa para o conceito de permeabilidade das resoluções CONDEPACC. Objetivo:** criar uma alternativa ao conceito para cumprimento da obrigatoriedade de área permeável em novas construções e estabelecer normas construtivas e legais. Semelhante a Resolução 93/2010 – sobre publicidade no centro expandido. **Abrangência:** todas as resoluções que estabelecem a obrigatoriedade de área permeável para novas construções. Resoluções do CONDEPACC que possuem

obrigatoriedade de existência de área permeável para novas construções: **Resolução nº. 13 – Bosque dos Jequitibás** – Área permeável: Isento - lotes menores de 100m²; 2% para lotes de 101 a 150m²; 5% para lotes de 151 a 200 m²; 7% para lotes de 201 a 250 m²; 10% para lotes de 251 a 300m²; 30m² + 50% da área do lote que exceder os 300m²; limite a área permeável existente em caso de reformas. **Resolução nº. 25 – Recanto Yara** – Área permeável: 60% da área do lote. **Resolução nº. 37 – Parque Ecológico Monsenhor “Emílio José Salim”** – Área permeável: 30% para lotes até 300 m²; 40% para lotes maiores de 300 m². **Resolução nº. 38 – Mata Ribeirão Cachoeira** – Área permeável: 80% da área da gleba. **Resolução nº. 44 – Ramal Férreo Campineiro** – Área permeável: 20% para lotes até 250m²; 25% para lotes de 251 a 1000 m²; 35% para lotes acima de 1000 m²; 80% em imóveis rurais. **Resolução nº. 47 e 48 – Bem natural “C” e Bem natural “D”** – Área permeável: 60% da área do lote a distancia de 110 a 150m; 25% da área do lote a distância de 150 a 300m. **Resolução nº. 54 – Maciço Arbóreo do Jardim Santa Terezinha** – Área permeável: 20% da área do lote. **Resolução nº. 59 – Mata da Fazenda Santana** – Área permeável: 35% para todos lotes (devem ser maiores de 1000 m²); 80% para as glebas rurais. **Resolução nº. 65 (04/08/2004) – Mata Santa Genebra** – Área permeável: 25% para lotes menor/igual a 300m²; 30% para lotes de 300 a 500m²; 50% para lotes maiores de 500m². **Resolução nº. 91 – Traçados urbanos e caminhos históricos e remanescentes dos distritos de Sousas e Joaquim Egídio** – Área permeável: 20% para lotes até 250m²; 25% para lotes de 251 a 1000 m²; 35% para lotes maiores de 1000m². **Resolução nº. 83 – Várzea próxima à Mata Santa Genebra** – Área permeável: 25% do lote. **Características desta Resolução Normativa de área permeável: *A resolução não mudará a necessidade de área permeável nas áreas envoltórias nas resoluções do CONDEPACC. Somente irá estabelecer e detalhar mais uma alternativa ao seu cumprimento. *Esta resolução será válida para atender a todas as resoluções em que aparecer a obrigatoriedade de área permeável em novas construções e reformas. Componentes do sistema permeável alternativo - Definições: Telhado verde: área do telhado coberto de solo e/ou substrato com vegetação com a mesma biodiversidade da área tombada em questão. Deverá receber e infiltrar toda água da chuva a qual será conduzida ao: Poço de infiltração: construção instalada no subsolo com capacidade de receber e fazer infiltrar toda a água recebida no telhado verde. Poço de Infiltração – Características: Caixas de decantação e inspeção; Tampa de concreto com entrada para inspeção e manutenção; Extravasador vai a sarjeta; Conduto predial de água infiltrada no telhado verde; Vai ao poço de infiltração; Tubos de concreto pré-moldados perfurados; Camada de brita; Revestimento de manta geotêxtil; Camada de brita; Infiltração. Para análise da possibilidade de uso desta forma de área permeável (telhado verde e poço de infiltração), o interessado deverá apresentar uma SONDAGEM de Solo realizado na área de interesse. 1º Documento. # Empresa de sondagem deverá ser credenciada pelo CREA a realizar este tipo de serviço; Recolhimento de ART**

pela empresa e técnico responsável. # O laudo deverá fazer a medição em 3 pontos no terreno de: a) taxa de infiltração na profundidade de 4m acima do lençol freático ou a 8 m da superfície do terreno em m³/dia; b) profundidade do lençol freático ou determinação da sua ausência na cota de 12 metros da superfície do terreno; c) planta de onde foram realizadas as sondagens na área (locação precisa, com distâncias dos limites da área).

Fórmula para cálculo das dimensões do poço de infiltração:

$$A_p = \frac{(A_i \times IP)}{K}$$

Onde: A_p = área permeável do poço de infiltração em metros quadrados (m²);
 A_i = área do telhado verde deverá ser igual ou maior que a área permeável obrigatória segundo a resolução de tombamento, em metros quadrados (m²)
IP = índice pluviométrico igual a 0,015 m/d. Considerando a média diária de chuva, dos últimos 20 anos, no mês mais chuvoso. (mm/d * 0,001 = m/d) K = coeficiente de permeabilidade do solo, considerando a média de 3 sondagens (m³/m².d). Característica da fórmula de área permeável alternativa: a) Considera que toda a água de chuva que cai no telhado verde durante um dia em janeiro, (período de maior intensidade) deverá ser infiltrada no Poço de Infiltração; (média de 15,5 mm = 0,0155 m em Campinas); b) Resultado em m² será distribuída na(s) parede(s) e o fundo do poço de infiltração. Após apresentação dos resultados das sondagens, a CSPC emitirá uma permissão para a instalação do Poço de infiltração, estabelecendo: - o local onde deverá ficar PI; - profundidade máxima do PI. Com base nesta autorização o interessado apresentará o projeto de construção com: a- Posição e dimensões do poço de infiltração de água; b- Projeto simplificado da construção, com: I - área do lote; II - área construída; III - posição e área do telhado verde; IV - gabarito de altura. Projeto civil hidráulico referente a permeabilidade com detalhamento: - do telhado verde; - Do sistema hidráulico que vai para o poço de infiltração; - Do sistema hidráulico de águas pluviais que irá escoar para a rua, fora do poço de infiltração; - Detalhamento do poço de infiltração: locação, dimensões, volumetria, escoadouros; - Caixas de inspeção. Documentos que **comprovam** a construção do poço de infiltração: 1º projeto aprovado pelo CONDEPACC; 2º vistoria técnica da CSPC e SEMURB no momento da construção do poço de infiltração. Fotos e marcação; 3º fotografias da construção até a finalização, realizado pelo construtor; 4º inspeção do funcionamento, com acompanhamento da água desde o telhado verde até a chegada ao Poço de Infiltração. Para receber o "habite-se" (SEMURB), o proprietário deverá comprovar o atendimento as resoluções do CONDEPACC: a permeabilidade, gabarito de altura, recuo e demais questões pertinentes. Proposta da CSPC: 1º Resolução com as diretrizes de como proceder para atender a taxa de permeabilidade em resoluções do CONDEPACC; 2º Construir uma cartilha de instruções, orientações básicas, materiais e técnicas construtivas tanto do Poço de infiltração como do telhado verde, com espécies vegetais recomendadas de acordo com a biodiversidade do bem tombado; 3º Apresentação ao CONDEPACC antes da publicação da resolução e impressão da cartilha". O conselheiro Marcelo Juliano parabeniza a apresentação

principalmente por desenvolver a ideia trazida na reunião passada. Observa que antes de se fazer uma Cartilha para distribuição seja feito um documento para levar aos pares para possíveis contribuições. A questão tem bastante mérito, lembrando que em alguns casos pode-se utilizar o poço de infiltração sem o telhado verde. Não se deve fechar a questão de que para ter o poço precisa ter o telhado verde. Quanto à análise do projeto não deixar para a CSPC, pois o engenheiro ou arquiteto recolhe a ART e, portanto, é responsável e responde pelo que está aprovando. Pelo recolhimento da ART, o técnico é responsável pelo seu projeto e pela execução do mesmo. Continuando diz que trabalhando no setor do HABITE-SE da Secretaria de Urbanismo, ficou impressionado com o que se faz quanto a questão de taxa de permeabilidade. As pessoas colocam manta de grama em cima de cimento para recebimento do HABITE-SE em áreas que exigem certa porcentagem de permeabilidade. O técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior pondera que a proposta de telhados verdes é para áreas de bens tombados. Vamos tentar o máximo para que se torne uma realidade com o maior número de plantas; o mais próximo do que é possível. O conselheiro Marcelo Juliano diz se preocupar com as consequências, tendo-se muito cuidado na redação por questões de lei. O técnico da CSPC Augusto Ottoni Bueno da Silva pondera que deverá haver cuidados específicos, pois uma água coletada em um estacionamento é extremamente indesejável que se seja direcionada ao lençol freático. O conselheiro Roberto Simionatto diz que concorda com o conselheiro Marcelo para que a minuta da Cartilha seja encaminhada para os Conselheiros para avaliação. Telhados Verdes podem tornar os condomínios muito caros. Devemos pensar que quem usufruirá desses imóveis seremos nós mesmos e teremos que arcar com a manutenção. Mas é fundamental captar toda a água de uma cobertura, lembrando que a primeira lavagem é suja, ácida e o filtro teria que fazer o papel que o jardim faria, ou seja, a filtragem. Com isso toda a água pode ser encaminhada para o poço de captação. O jardim gera ônus e dependendo da arquitetura pode ser complicado. Na teoria compartilha o sonho do belo, mas como construtores temos que levar em conta o custo. O conselheiro Sérgio Caponi dá os parabéns pela iniciativa e pelo trabalho. Concorda que o engenheiro e o arquiteto assinam a ART, onde assumem a responsabilidade pela obra; acha também que deve haver uma fiscalização com gente competente e que realmente fiscalize e se necessário que o responsável técnico seja cobrado na Justiça. O PI acabaria com todos os problemas de inundação. Como a taxa de permeabilidade do solo é variável, a taxa de infiltração não depende apenas do K, mas da pressão. O conselheiro Roberto Simionatto insiste que a minuta deve ser encaminhada on line para se avaliar e debater, debater a granulometria de fora técnica. O conselheiro Sérgio Caponi sugere que se faça um teste. É necessário é que se verifique a questão estrutural. Uma coisa é calcular uma laje outra coisa é essa laje com terra em cima. Questiona se no local tiver rocha ou lençol freático alto. O engenheiro Hélcio de Abreu Júnior explica que em casos de rocha e lençol freático alto, não será feito o posto, passa isso é feita uma sondagem do terreno. O conselheiro Sérgio Caponi diz que de toda forma uma água captada pode ser usada para reuso. É a favor do jardim suspenso. O conselheiro

Roberto Simionatto lembra que em seus projetos a água é 100% de reuso, hoje em dia todo empreendedor está pensando nisso. A conselheira Maria Aparecida P. P. Castellani sugere para nortear a discussão até para os órgãos municipais, que as áreas envoltórias de bens tomados, assim como as áreas de permeabilidade já estipuladas em lei urbanística sejam trazidas para discussão. Quando um projeto for aprovado com relação a questão de tombamento quando chegar à Secretaria de Urbanismo pode haver um refinamento para melhorar a discussão. O engenheiro Hécio de Abreu Júnior explica que quando houve a primeira proposta pelos técnicos Matheus Mason e Jean Pierre Trapenard foi porque em algumas Resoluções fala-se de área permeável e o telhado verde com os poços de infiltração seria exatamente uma equivalência. No caso que estamos apresentando é direcionado às áreas permeáveis de bens tombados. Pode-se futuramente se houver interesse estender para todas as áreas permeáveis, mas a proposta por enquanto é específica. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que a CSPC resolveu avançar nesta questão inclusive para que haja discussão com outros órgãos, com possível encaminhamento à Câmara e ao Prefeito, pensando em um primeiro momento em áreas de bens tombados, como o Bosque dos Jequitibás. O engenheiro agrônomo Hécio de Abreu Júnior enfatiza que é para se começar um debate sobre esta questão. A conselheira Maria Aparecida P. P. Castellani fala que deve ser uma questão bastante operacional para que uma legislação não tenha conflito com outra legislação, cada uma falando uma coisa. O conselheiro Marcelo Juliano comenta que em alguns casos em que se exige a área permeável, as pessoas mantêm essa área até pegar o Habite-se e depois concreta tudo. O conselheiro Roberto Simionatto sugere que da mesma forma que é feita uma outorga de poço para empresas terceirizadas que fazem aprovação no DAE, analogamente a Prefeitura poderia criar isso para poços de infiltração. A conselheira Isabella Clerici de Maria coloca a necessidade de verificar os valores de chuvas máximas diárias de Campinas, uma vez que o valor médio de 15 mm de chuva pode ser ultrapassado no verão, por chuvas de 40 a 50 mm, algumas vezes em cada ano. Quando se fala em captar a água da chuva que não se fale em reter 100% da chuva, mas sim do máximo possível, por causa das chuvas que ultrapassam os valores mencionados. O técnico da CSPC Hécio de Abreu Júnior diz que o que foi apresentado se baseia em normas internacionais. O conselheiro Daniel de Almeida Trindade parabeniza por se estar dando uma solução para as áreas envoltórias, mas tudo o que se decide aqui no Conselho, estoura em sua mesa na Secretaria de Urbanismo. Se há necessidade de haver uma modificação deve ser na Lei 6031, para que não se tenha mais exigências para quem vai construir. Por experiência acredita que a maioria não vai conseguir fazer o que se está propondo. A conselheira Daisy Serra Ribeiro pondera que é uma proposta alternativa principalmente onde os terrenos são muito pequenos como na região do Bosque, além de que, as pessoas podem optar por deixar a área permeável do terreno como hoje já é exigido. O telhado verde e o poço de infiltração seria uma opção a mais e não obrigatório. O conselheiro Daniel de Almeida Trindade diz que é tanta lei, tanta regra. O Plano Diretor prevê 10% de área permeável em toda Campinas. É

favorável, mas é necessário que se facilite a aprovação de plantas na Prefeitura. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira acha que é uma discussão muito saudável. Nos telhados verdes do Japão estão plantando hortaliças e querendo ou não haverá uso de agrotóxicos. Seria necessário um projeto para zerar o uso de agrotóxico e qual seria o órgão responsável? A conselheira Isabella Clerici de Maria diz que hoje em Barão Geraldo é comum o uso de agrotóxico. A conselheira Ana Sorrosal parabeniza pelo belo trabalho e acredita ser muito importante trazer esse tema para discussão. Entendeu bem que esta proposta é para os bens tombados. É preciso um debate maior. Quando da primeira apresentação em agosto por Matheus Mason e Jean Pierre Trapenard, pediu que fosse apresentado também para o COMDEMA, mas até agora nada aconteceu. Mas agora, com esta apresentação feita pelos técnicos da CSPC acredita ser possível que seja feita no COMDEMA e também que outras Secretarias que possam ter envolvimento com este tema possam tomar conhecimento desta questão, debatendo e opinando. A conselheira Maria Aparecia P. P. Castellani sugere que esta discussão aconteça com as Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Urbanismo. O conselheiro Daniel de Almeida Trindade diz que o gabarito de altura poderia ser maior para construir o telhado verde para estimular. O conselheiro Welton Nahas Cury parabeniza pela paixão da apresentação. Interessante a proposta, pois através de uma lei que cria uma restrição, coloca-se uma alternativa como contrapartida. Se não posso fazer o telhado verde, posso aumentar a captação da água da chuva de forma efetiva criando um processo de filtragem. Entende que a proposta é dar alternativa do que possa ser feito com contrapartidas. As regras são claras. Continuando diz que existe a fiscalização, mas nem sempre funciona. Em toda a proposta apresentada não se exclui a grama como área permeável e que em muitas situações resolve o problema. O único cuidado é não entrar em seara que não se percebe. O técnico da CSPC Luís Antonio Aquino fala que é mudança de cultura. O conselheiro Welton Nahas Cury diz que precisamos criar mecanismos e também cuidar do CONDEPACC. A conselheira Maria Aparecida P. P. Castellani lembra que uma legislação deve estar sempre compatível com as outras, mas o problema é que em alguns casos há sobreposição. O conselheiro Welton Nahas Cury pondera que quando há sobreposição vale a legislação mais restritiva. No caso do CONDEPACC a Resolução é que determina mais especificamente. Se for mexer na Lei 6031 haverá muitas interferências. Podemos especificar contrapartidas, mas sem determinar espécies de planta. Pode sim haver orientação, mas não determinação. A conselheira Maria Aparecida P. P. Castellani diz que com relação ao que o conselheiro Welton falou o CONDEPACC interfere na legislação urbanística de um modo geral. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos comenta que há muito tempo atrás a primeira proposta desse tipo foi apresentada pelo Nassralla. Todas essas exigências vão deixar as mesas dos técnicos entupidas de projetos para análise. A lei tem ser sucinta. Quando foi criado em Campinas o projeto simplificado, ficou tão simplificado que até atrapalhou. Quem está por trás de um projeto fez um curso, é o responsável. Não é necessária fiscalização, cada um é responsável pelo projeto. Concorde que não se deve ligar a questão do

telhado verde com a captação. O telhado verde não vai garantir a qualidade da água, assim como uma água de estacionamento pode ser aproveitada. Continuando diz que o que precisamos é de uma área de captação com exigência de filtro. O jardim é uma proposta, mas que não tenha que ser obrigatoriedade assim como o telhado branco que permite menor aquecimento. No Brasil a questão da captação da água de chuva, com relação ao mundo, está atrasada há mais de quinze anos. Nos Estados Unidos os restaurantes estão plantando suas próprias hortas. A conselheira Ola Von Simson considera que se deve recuperar o contexto histórico, do rural com o urbano. Dois terços das gerações que vivem hoje nas cidades vêm do rural e quando chegam à habitação urbana querem se libertar das forças naturais: quero viver uma vida urbana limpa, sem resquícios do rural. Sugere que depois de todas as discussões e quando a Cartilha estiver elaborada de forma definitiva seja encaminhada para as escolas públicas e privadas até como forma de enriquecimento cultural. O vice-presidente Herberto Guimarães diz que fica acertado para nós a profundidade de conhecimento e paixão dos técnicos da CSPC e condições de desvendar fórmulas. O que sempre abala é que as ideias e as sugestões ficam no vazio. Dessas ideias o que é aproveitado aqui? Absolutamente nada. Nós não temos recursos. É uma crítica. Enquanto não houver uma política pública que se aproveite o que se fala e se propõe, nada se efetivará. Noventa e cinco por cento dos bens tombados é da Municipalidade e quantos são conservados? Precisamos agilizar essas ideias e mostrar aos outros que podem fazer parceria. Contentamo-nos com migalhas. É uma crítica ao sistema. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que o CONDEPACC mudou muito, hoje falta mais do Poder Público. Já conquistamos muito respeito. A sociedade esta vendo os bens tombados com outros olhos. Já existe um reconhecimento como podemos perceber; como exemplo nós temos a Maria Fumaça, o CEPROCAMP, o prédio Giovanetti, entre outros. Existe reconhecimento assim como há críticas. São 25 anos de muita conquista e com muito mais a se conquistar. Acredita que nas escolas da Cidade teria que ter um semestre de História de Campinas. O vice-presidente Herberto Guimarães avalia a necessidade de uma legislação que possa ser integrada. É óbvio que nestes 25 anos conquistamos muito. Mas o mais importante é o “estar de pé”. O conselheiro Roberto Simionatto sugere que a Secretaria de Cultura através do Prefeito elabore um Seminário com todo projeto que seja benéfico para a sociedade. A Secretaria intermedia. O caso hoje apresentado é maravilhoso. E quanto à Cartilha, a mesma deve ser encaminhada para todo mundo. A presidente Renata Sunega comenta que existe um fundo que recolheria a verba cobrada de quem destrói o patrimônio, de pessoas que agiram contra a lei e que são multadas; mas de fato nada aconteceu até hoje. O Fundo existe, mas a verba nunca foi destinada a ele. O conselheiro Roberto Simionatto pondera a necessidade de se fazer um movimento reunindo os Secretários e as Instituições aqui representadas para que o projeto colocado em pauta não fique só no papel. A ideia surge aqui e cada um pode fazer com que isso se movimente. A presidente Renata Sunega diz que existem fundos que funcionam, como tudo o que é destinado ao Teatro. Para os bens tombados

também existe um fundo só que os valores não chegam até ele. O conselheiro Roberto Simionatto propõe que se traga discussão do fundo para ser discutido no Conselho de forma mais efetiva. A conselheira Daisy Serra Ribeiro avalia que o conselheiro Herberto está um pouco pessimista. Não devemos nos conformar, é fato, mas se ainda não conquistamos os vários órgãos da Prefeitura, é fundamental que o façamos. A conselheira Adriana Flosi acha que o conselheiro Herberto tem toda razão. Participa de todos os Conselhos e tem visto que o CONDEPACC tem que ter mais participação, pois tem muito a contribuir. Temos que ter Conselhos que sejam respeitados e valorizados temos que acreditar que podemos fazer. Não podemos pensar que aqui nos encontramos, falamos, discutimos e vamos embora sem que haja continuidade. Não está no poder só do Secretário. A conselheira Olga Von Simson coloca que se pode fazer uma coisa pequena, mandando uma comunicação onde as entidades assinarão e onde constará o nome dos Conselheiros; cada um se colocando como voz. O vice-presidente Herberto Guimarães diz que não é ou está nada pessimista, é super otimista; apenas está falando a realidade. O conselheiro Mário Gravem Borges diz que com todo carinho e respeito aos pares, mas citamos vários países estrangeiros, não tem inveja; são situações muito diferentes. Para o sueco trabalhar para o Estado é um prazer. Cada sociedade viabiliza suas expectativas transformando em lei. Particularmente faz um trabalho voluntário nas escolas. O Centro de Campinas está um lixo. Uma empresária prima da Rainha da Suécia disse que o centro de Campinas é o mais feio do mundo. Por um aspecto sociológico deve-se exigir que tudo seja transformado em lei. Nos estados Unidos da América a Constituição tem apenas 13 artigos. Quem redige as leis é a Câmara ou nós é que precisamos fazer isso? O conselheiro Daniel de Almeida Trindade diz que as leis são mal redigidas e uma vai contra a outra. O conselheiro Sérgio Caponi se orgulha muito dos seus acadêmicos. Neste País competência não é exigência para se mandar. Vê isso muito na Cultura, a pessoa toma decisões e não tem ideia no que está interferindo. A sociedade civil deixou de ser expectadora, está mais ativa. O Conselho toma muita decisão, mas muita coisa de profundidade morre aqui. Os poços de infiltração poderiam constar no Código de Obras. Antigamente tínhamos representante da Câmara, mas a Câmara se retirou. Precisamos de alguém a quem possamos nos dirigir. Discutimos apenas. É o momento de repensar o CONDEPACC; somos a voz da sociedade civil, pois é um Conselho deliberativo e representamos várias entidades. A conselheira Ana Sorrosal se reporta ao que foi falado sobre os Fundos. O COMDEMA tem o mesmo problema. Talvez fosse interessante se constituir uma comissão no CONDEPACC para poder verificar esta questão. Quanto à sensação de que se fala, fala e nada acontece, devemos através da Câmara e do Prefeito a consolidação das discussões. O conselheiro Gabriel Rapassi coloca que o trabalho hoje apresentado abre caminho para uma discussão maior e os poços de infiltração dão um tom mais positivo, pois no Plano Diretor nem todas as questões estão presentes. Quem seja o Prefeito eleito terá que avaliar muitas questões. O conselheiro Euler Lopes Camargo fala que o Conselho sem a Secretária deve ir ao Prefeito eleito para fazer as considerações que julgue

serem necessárias. Solicita que seja tombada a vocação do Colégio Culto à Ciência, que está fazendo 140 anos. O Governo Alckimin destinou 4 milhões ao Colégio para ser restaurado; o que já está acontecendo. O Conselho **assistiu a proposta de alternativa para atendimento à taxa de permeabilidade das Resoluções do CONDEPACC** apresentado pelo engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu Júnior e o engenheiro Augusto Ottoni Bueno da Silva, técnicos da CSPC. / **b – Centro de Convivência Cultural – Processo de Tombamento nº. 013/01 – Resolução nº. 067 de 21/08/08 – detalhamento para futuras intervenções em área tombada.** O Conselho **tomou ciência do detalhamento para futuras intervenções em área tombada - Centro de Convivência Cultural – Processo de Tombamento nº. 013/01 – Resolução nº. 067 de 21/08/08, solicitando que seja apresentado em nova reunião.** / **c – Protocolado nº. 12/10/36957 PG.** Interessado: Ana Maria Sorrosal. Assunto: autorização do CONDEPACC para a SANASA fornecer a planta das tubulações do subsolo do balão do Castelo para os técnicos, da Comissão de Arborização, verificarem se podem plantar árvores no local. O Conselho **tomou ciência** da solicitação de autorização do CONDEPACC para a SANASA fornecer a planta das tubulações do subsolo do balão do Castelo para os técnicos, da Comissão de Arborização, verificarem se podem plantar árvores no local. / **01 – Resolução nº. 32 de 31 de Agosto de 1999 – delimitação e regulamentação da área envoltória – Artigo 2º - Externato São João – Processo de Tombamento nº. 005/93.** O Conselho **referendou ciência da delimitação e regulamentação da área envoltória da Resolução nº. 32 de 31 de Agosto de 1999 – Artigo 2º – Externato São João – Processo de Tombamento nº. 005/93.** / **02 – Resolução nº. 50 de 13 de Maio de 2004 – retificação de delimitação e regulamentação da área envoltória – Artigo 2º - Praça Bento Quirino e Antonio Pompeu – Processo de Tombamento nº. 001/99.** O Conselho **referendou ciência da retificação de delimitação e regulamentação da área envoltória da Resolução nº. 50 de 13 de Maio de 2004 – Artigo 2º - Praça Bento Quirino e Antonio Pompeu – Processo de Tombamento nº. 001/99.** / **03 – Resolução n. 06 de 21 de Novembro de 1991 – Protocolado nº. 12/10/40739 PG (José João Batista Cedotti) – solicitação de revisão da regulamentação da área envoltória da Praça Silvia Simões Magro (Antigo Largo São Benedito) – Processo de Tombamento nº. 011/89.** Tal pedido diz respeito à retirada da diretriz de recuo mínimo frontal de 4 metros para as novas construções que ocorrerem em diversos quarteirões inseridos no raio envoltório de 300 metros da Praça tombada. O Conselho **referendou ciência da solicitação de revisão da regulamentação da área envoltória da Praça Silvia Simões Magro (Antigo Largo São Benedito) – Processo de Tombamento nº. 011/89.** Tal pedido diz respeito à retirada da diretriz de recuo mínimo frontal de 4 metros para as novas construções que ocorrerem em diversos quarteirões inseridos no raio envoltório de 300 metros da Praça tombada. / **04 – Protocolado nº. 12/10/36539 PG.** Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Assunto: solicitação para colocação de containers de lixo enterrados na Praça Visconde de Indaiatuba (Largo do Rosário) e Praça Bento

Quirino, bens tombados conforme Processos de Tombamento nº. 008/94 (Resolução nº. 023/96) e nº. 001/99 (Resolução nº. 050/04). A interferência significativa ocorrerá na área de piso para a instalação dos containers. O Conselho **referendou ciência** da solicitação para colocação de containers de lixo enterrados na Praça Visconde de Indaiatuba (Largo do Rosário) e Praça Bento Quirino, bens tombados conforme Processos de Tombamento nº. 008/94 (Resolução nº. 023/96) e nº. 001/99 (Resolução nº. 050/04). A interferência significativa ocorrerá na área de piso para a instalação dos containers. / **05 – Protocolado nº. 12/08/1919 PG.** Interessado: Vereador Arly de Lara Romeo. Assunto: solicitação para que a Prefeitura Municipal de Campinas edifique um monumento com maior destaque e dimensão onde hoje se encontra o “MARCO ZERO”. O parecer da CSPC explica que Campinas teve três núcleos distintos e importantes com desenvolvimento diferenciado. Portanto, a denominação de marco zero poderia dar uma nova interpretação para a história em detrimento dos outros espaços, que na formação da Cidade, foram tão importante como esse. O Conselho **referendou ciência** quanto ao solicitado com o parecer da CSPC explicando que Campinas teve três núcleos distintos e importantes com desenvolvimento diferenciado. Portanto, a denominação de marco zero poderia dar uma nova interpretação para a história em detrimento dos outros espaços, que na formação da Cidade, foram tão importante como esse. / **06 – Arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. 036/08 - Galpões situados à Rua Barão de Parnaíba, 687/695/697 esquina Avenida Barão de Itapura, 108 – Qt. 112 – lote 8, por risco de desabamento após constatação através de laudos da Defesa Civil e CSPC.** O Conselho **referendou ciência** quanto ao **Arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. 036/08 - Galpões situados à Rua Barão de Parnaíba, 687/695/697 esquina Avenida Barão de Itapura, 108 – Qt. 112 – lote 8, por risco de desabamento após constatação através de laudos da Defesa Civil e CSPC.** / **07 – Protocolado nº. 11/10/34058 PG.** Interessado: Catedral Metropolitana de Campinas. Assunto: solicitação de análise para expedição de Certificado para transferência de potencial construtivo – Lei Complementar nº. 28 de 03 de setembro de 2009. Parecer da CSPC: de acordo com artigo 3º. do Decreto nº. 17.335 de 20 de maio de 2011 – a área do terreno efetivamente relevante é total (2.160.6 m²) e a área construída do edifício efetivamente relevante também é total (aproximadamente 4.000 m²). Conforme parágrafo 2º do Art. 3º do Decreto, o parecer emitido pela CSPC deverá ser aprovado pelo CONDEPACC. O Conselho **referendou ciência** quanto a solicitação de análise para expedição de Certificado para transferência de potencial construtivo – Lei Complementar nº. 28 de 03 de setembro de 2009. Parecer da CSPC: de acordo com artigo 3º. do Decreto nº. 17.335 de 20 de maio de 2011 – a área do terreno efetivamente relevante é total (2.160.6 m²) e a área construída do edifício efetivamente relevante também é total (aproximadamente 4.000 m²). / **08 – Protocolado nº. 04/10/20356 PG.** Interessado: G.G.G. Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: para ciência do Conselho do acato do Senhor Prefeito em 2006 à decisão da Procuradoria Municipal de

anular o indeferimento do CONDEPACC em 25/07/06, proferida na Sessão Ordinária de 11/03/04 – Ata nº. 314 – G.G.G. Empreendimentos. Este protocolado estava localizado na SEMURB e só na presente data foi encaminhado para ciência. O Conselho **referendou ciência** quanto ao acato do Senhor Prefeito em 2006 à decisão da Procuradoria Municipal de anular o indeferimento do CONDEPACC em 25/07/06, proferida na Sessão Ordinária de 11/03/04 – Ata nº. 314 – G.G.G. Empreendimentos. Este protocolado estava localizado na SEMURB e só na presente data foi encaminhado para ciência. / **9 – Protocolado nº. 12/10/37527 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial de Ações Inespecíficas. Assunto: solicitação através de uma Ação Popular de informação e documentação referente ao acidente ocorrido na Gare (plataforma) da Estação Campinas, hoje Estação Cultura, em 2005. O Conselho **referendou ciência** quanto à solicitação de informação e documentação referente ao acidente ocorrido na Gare (plataforma) da Estação Campinas, hoje Estação Cultura, em 2005, feita através de uma Ação Popular. / **10 – Ofício s/nº.** Interessado: Presidência Administrativa da SANASA. Assunto: solicitação de intervenções para adequação de espaço para o Arquivo Municipal. Para ciência do Conselho que equivocadamente foi solicitada intervenção no Processo de Tombamento nº. 025/08, imóvel à Rua Barão de Parnaíba nº. 07, mas o correto para a referida implantação é o Galpão à Avenida Andrade Neves nº. 183, Processo de Tombamento nº. 009/04, Resolução nº. 076/08. O Conselho **referendou ciência** que equivocadamente foi solicitada intervenção no Processo de Tombamento nº. 025/08, imóvel à Rua Barão de Parnaíba nº. 07, mas o correto para a referida implantação do Arquivo Municipal é o Galpão à Avenida Andrade Neves nº. 183, Processo de Tombamento nº. 009/04, Resolução nº. 076/08. / **11 – Protocolado nº. 12/11/03589 PDU.** Interessado: Boutique Ibiza Ltda. Assunto: solicitação para instalação de anúncio de publicidade à Rua General Osório nº. 1583, Centro, bem tombado pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 039/08 – Resolução nº. 097/2010. Parecer favorável da CSPC à instalação de letreiro com o nome IBIZA, nas dimensões apresentadas em projeto, porém deverá retirar o luminoso que prejudica e interfere na visualização e leitura do imóvel tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC à instalação de letreiro com o nome IBIZA, nas dimensões apresentadas em projeto, porém deverá retirar o luminoso que prejudica e interfere na visualização e leitura do imóvel tombado. / **12 – Protocolado nº. 12/10/40491 PG.** Interessado: Edmundo Sérgio Silva Stancatti. Assunto: solicitação de pedido de regularização de intervenção em imóvel à Rua Alferes Raimundo nº. 144 – lote 09 QT. 1303, lindeiro ao bem em Estudo de Tombamento à Rua Alferes Raimundo nº. 116, Processo de Estudo de Tombamento nº. 09/09. Parecer favorável da CSPC à regularização solicitada, pois a intervenção foi efetuada dentro de parâmetros seguros quanto à integridade e visibilidade do imóvel em estudo de tombamento. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC à regularização solicitada, pois a intervenção foi efetuada dentro de parâmetros seguros quanto à integridade e visibilidade do imóvel em estudo de tombamento. / **13 – Protocolado nº. 12/10/41275 PG.**

Interessado: Danilo Bella. Assunto: solicitação de pintura na cor branca (látex) na fachada de bem em estudo de tombamento, Processo nº. 20/08, imóvel à Avenida Campos Sales nº 992/994, lote 20, Qt. 1010. Parecer favorável à pintura solicitada. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC à pintura solicitada. / **14 – Protocolado nº. 12/10/26530 PG.** Interessado: Paulo Henrique Daglio. Assunto: solicitação para implantação de publicidade em imóvel à Avenida Barão de Jaguará nº. 1351, lote 03, QT. 96, bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 027/08. Parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido, pois o projeto de publicidade cumpre com as diretrizes impostas pela Resolução nº. 093/2010 (conforme fls. 23, 24 e 25) e memorial descritivo (fls. 07, 08 e 09). O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido, pois o projeto de publicidade cumpre com as diretrizes impostas pela Resolução nº. 093/2010 (conforme fls. 23, 24 e 25) e memorial descritivo (fls. 07, 08 e 09). / **15 – Protocolado nº. 12/10/40709 PG.** Interessado: Associação Pierre Bonhomme. Assunto: solicitação para reforma de telhado e madeiramento e substituição parcial de um condutor embutido na fachada lateral do prédio à Rua José Paulino nº. 1359, Centro, lote 01. QT. 149, Processo de Tombamento nº. 007/94, Resolução nº. 022/95. Parecer favorável da CSPC por se tratar de manutenção preventiva para o bom funcionamento da edificação. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido, por se tratar de manutenção preventiva para o bom funcionamento da edificação. / **16 – Protocolado nº. 12/10/42920 PG.** Interessado: Eliana Ribas Lopes. Assunto: solicitação de autorização para recuperação dos adornos de janelas e portas que compõem as fachadas do imóvel sito à Rua Dr. Quirino, 1396 e 1404 (antigo Giovanetti II), tombado pelo CONDEPACC, Processo nº. 008/88, Resolução 068/08. Parecer favorável da CSPC ao pretendido por tratar-se de obra de conservação das fachadas do edifício em questão, promovendo a valorização estética e funcional da arquitetura histórica. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido por tratar-se de obra de conservação das fachadas do edifício em questão, promovendo a valorização estética e funcional da arquitetura histórica. / **17 – Protocolado nº. 12/10/35545 PG.** Interessado: Colégio Técnico de Campinas – COTUCA. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de reforma das instalações sanitárias do Colégio Técnico de Campinas, Processo de Tombamento nº. 010/92, Resolução nº. 012/92. Parecer favorável da CSPC **com ressalvas ao projeto encaminhado de distribuição interna (lay-out) proposta pelo interessado para os sanitários, sugerindo recomendações para novas intervenções.** O Conselho **referendou parecer da CSPC com ressalvas ao projeto encaminhado de distribuição interna (lay-out) proposta pelo interessado para os sanitários, sugerindo recomendações para novas intervenções.** / **18 – Ofício s/nº. – Secretaria do Estado do Meio Ambiente.** Interessado: Coordenadoria de Parques Urbanos. Assunto: solicitação para implantação de cercas no perímetro dos açudes no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim – Processo de Tombamento nº. 006/95

– Resolução nº. 037/02. Parecer contrário da CSPC por descaracterizar o bem tombado. O Conselho **referendou e indeferiu conforme parecer contrário da CSPC ao projeto encaminhado de distribuição interna (lay-out) proposta pelo interessado para os sanitários, sugerindo recomendações para novas intervenções. / 19 – Protocolado nº. 12/11/04915 PG (12/10/26171)**. Interessado: DUOS – SEMURB. Assunto: solicitação para demolição do imóvel situado à Praça XV de Novembro nº. 62, QT. 235, bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 37/2008. Parecer contrário da CSPC à demolição do corpo principal por ser a estrutura inicial da construção na sua totalidade em taipa original. O Conselho **referendou e indeferiu conforme parecer contrário da CSPC** à demolição do corpo principal por ser a estrutura inicial da construção na sua totalidade em taipa original. Nada mais havendo, a presidente Renata Sunega agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 27 de setembro de 2012.